

**REGULAMENTO OFICIAL PASSEIO CICLÍSTICO SESI SENAI 2026****1. DO PASSEIO:**

- 1.1 O Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2026 será realizado no dia 25 de janeiro de 2026, na cidade de Belém-PA, podendo participar pessoas, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do Evento.
- 1.2 O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Portal da Amazônia, conforme mapa e descrição do percurso abaixo.
- 1.3 O horário de concentração as 06h.
- 1.4 O horário de largada as 07h.

**2 DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:**

- 2.1 Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.
- 2.2 Ao se inscrever neste Evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 2.3 Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.
- 2.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.
- 2.5 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer

extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

**2.6 Alteração ou cancelamento da inscrição** - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução do kit entregue (camiseta e número de camisa)

**2.7** Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

**2.8** A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

**2.9** Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

**2.10** O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

**2.11** O participante deve fixar em sua roupa, a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória.

**2.12** A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

**2.13** A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo

### **3 DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:**

**3.1** A **idade mínima** exigida para a participação no passeio ciclístico é de **15 anos** completos até a data final de inscrição 20/01/2026, pessoas de 15 a 17 anos deverão estar acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2026 (autorizarão em anexo);

**3.2** O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

**3.3** A Direção Técnica do Evento reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

**3.4** A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

**3.5** Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, em postos de distribuição.

### **4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:**

**4.1** As inscrições serão realizadas através do site [www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br), no período de 19/12/2025 a 20/01/2026 ou até que se esgote 1.500 inscrições disponíveis.

**4.2** Pessoas com Deficiência poderão participar do evento gratuitamente. O participante deve solicitar a cortesia e enviar um Atestado Médico com o CID e um documento oficial com foto, com prazo de validade de até 1 ano antes da data do evento, ou o Cartão PCD para o e-mail [atendimento.esporte@sesipa.org.br](mailto:atendimento.esporte@sesipa.org.br). Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 100% exclusivo para o participante. O mesmo deve realizar sua inscrição pelo site, no campo do

Pelotão da Inclusão. As Vagas disponíveis são em até o limite de 5% do total de vagas do Passeio Ciclístico SESI SENAI 2026.

4.3 A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades /disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

4.4 Para realização das inscrições será cobrada a taxa única de R\$30,00 (trinta reais)

4.5 Categoria **INDÚSTRIA**: É o trabalhador com vínculo trabalhista em empresas do ramo indústria;

4.6 Categoria **COMUNIDADE**: São pessoas que não possui vínculo trabalhista com empresas industriais

Obs: Dependentes e trabalhadores do Sistema FIEPA deverão se inscrever na Categoria Comunidade.

4.7 Categoria **PELOTÃO DA INCLUSÃO**: É destinada a Pessoas com deficiência. Para essa categoria a inscrição será gratuita conforme a disponibilidade de vagas.

#### **5 KIT (número de sorteio e camisa):**

5.1 O NÚMERO DE PEITO/IDENTIFICAÇÃO está vinculado ao número do sorteio do participante.

5.2 Os kits (número de sorteio e camisa) serão entregues **na unidade do SESI Almirante Barroso, na Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém - PA**, nos dias 22 e 23/01/2026 no horário das 12h às 20h.

5.3 Para a retirada do kit o participante deverá apresentar:

5.4 Comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade com validade em todo o território nacional com foto.

5.5 **Participantes inscritos na categoria Indústria deverão apresentar comprovante de vínculo trabalhista com empresa do ramo da indústria.**

**OBS.: não serão entregues kits de identificação depois do período definido no item 5.2.**

5.6 Serão entregues camisas e número de identificação aos participantes inscritos no Evento.

#### **6 DO SORTEIO:**

6.1 Haverá sorteio de 4 (quatro) bicicletas para as categorias Indústria, 06 (seis) para a categoria Comunidade e para a categoria Pelotão da inclusão serão sorteados 2 (dois) triciclos adaptados (para inscritos como cadeirante com condutor) e 1 (uma) handbike no final do percurso, ou seja, no Portal da Amazônia, só serão premiados os participantes que estiverem presentes no momento do sorteio, ou seja ao final do passeio ciclístico. O número sorteado será o número de inscrição oficial do participante, ao receber a camisa e o número de identificação o participante destacará a etiqueta que estará no número de identificação e depositará no dia da entrega do KIT na urna para participação no sorteio.

6.2 Caso o participante sorteado não esteja presente no momento do sorteio ele não terá direito a premiação, sendo realizado novo sorteio.

6.3 Para a entrega da Premiação do sorteio das bicicletas será exigido a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. **CATEGORIA INDÚSTRIA** – Identificação com validade nacional, atualizada com foto e assinatura, CPF, PIS e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria contribuinte SESI SENAI;

6.3.2. **CATEGORIA COMUNIDADE e PELOTÃO DA INCLUSÃO** - CPF E Identificação com validade nacional atualizada com foto e assinatura.

6.4 As bicicletas sorteadas, serão entregues no SESI Almirante Barroso, endereço: Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém - PA, 66093-034, de 9 às 18 horas, a partir do dia 27/01/2026, o direito a receber o prêmio, será de até 90 dias corridos, a partir do dia 27/01/2026.

## **7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

7.1 A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

7.2 Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail [atendimento.esporte@sesipa.org.br](mailto:atendimento.esporte@sesipa.org.br), para que sejam registradas e respondidas a contento ou Informações pelo telefone: 4009-4968

7.3 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento.

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo o participante \_\_\_\_\_ inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, com idade de \_\_\_\_\_ anos, de quem sou responsável legal, a participar do **Passeio Ciclístico SESI SENAI 2026** que irá acontecer no dia 25/01/2026 na cidade de Belém-PA, bem como o uso de sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

---

Assinatura do responsável legal